



Ano 2009/2012

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

DECRETO Nº. 341/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº. 1105/2011 de 09 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.965,00 (dezoito mil novecentos e sessenta e cinco reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	5.000,00
02.002 - ASSESSORIA DE GABINETE	
04.122.04012-003 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE GABINETE	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
000250 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) – Arrec. na Adm. Direta - Exercício C	
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	3.965,00
02.002 - ASSESSORIA DE GABINETE	
04.122.04012-003 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE GABINETE	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
000280 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) – Arrec. na Adm. Direta - Exercício C	
03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	2.000,00
03.003 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLE DE PROJETOS	
04.122.04012-014-MANUTENÇÃO DO DEPT DE GESTÃO E CONTROLES DE PROJETOS	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
000970 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) – Arrec. na Adm. Direta - Exercício C	
03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	8.000,00
03.003 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLE DE PROJETOS	
04.122.04012-014-MANUTENÇÃO DO DEPT DE GESTÃO E CONTROLES DE PROJETOS	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
000990 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) – Arrec. na Adm. Direta - Exercício C	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

Plan/Marcos.



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

Jun. 2009/2012

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL 7.000,00
02.002 - ASSESSORIA DE GABINETE
04.122.04012-003 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE GABINETE
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
000240 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) – Arrec. na Adm. Direta - Exercício C

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL 1.965,00
02.002 - ASSESSORIA DE GABINETE
04.122.04012-003 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE GABINETE
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000300 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) – Arrec. na Adm. Direta - Exercício C

03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS 10.000,00
03.003 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLE DE PROJETOS
04.122.04012-014-MANUTENÇÃO DO DEPT DE GESTÃO E CONTROLES DE PROJETOS
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
000980 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) – Arrec. na Adm. Direta - Exercício C

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 14 de junho de 2012.


ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 3313
De 19/06/2012
Resp. Roucinara

Plan/Marcos.